Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE DIVULGAÇÃO COMISSÃO ELEITORAL FAMED/UFMS Nº 5, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOCENTES NO COLEGIADO DE CURSO E PARA COORDENADOR DE CURSO DA FACULDADE DE MEDICINA.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL constituída pela Resolução nº 639, de 10 de outubro de 2023, do Conselho da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de INSCRIÇÕES para os interessados em concorrer para membros do COLEGIADO DE CURSO E DO COORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO em Medicina, nos termos da Resolução nº 638-CAS/FAMED/UFMS, de 10 de outubro de 2023.

1. DOS CANDIDATOS E COLÉGIO ELEITORAL

1.1 Poderão se candidatar para o Colegiado de Curso os docentes da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício, lotados na Faculdade de Medicina.

1.2 O Colégio Eleitoral para a escolha dos membros do Colegiado de Curso será constituído pelos docentes da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício, lotados na Faculdade de Medicina, que ministraram ou ministram disciplinas ao Curso de Medicina, nos 1º e 2º semestres de 2023.

1.3 Poderão se candidatar para Coordenador de Curso os membros docentes do Colegiado de Curso, com o título de Mestre ou de Doutor, preferencialmente com formação na área de graduação ou de pós-graduação **stricto sensu** do Curso, lotados na Faculdade de Medicina.

1.4 O Colégio Eleitoral para a escolha do Coordenador de Curso será constituído pelos docentes da Carreira do Magistério Superior, em efetivo exercício, que ministraram ou ministram disciplinas ao Curso de Medicina, nos 1º e 2º semestres de 2023, e pelos estudantes matriculados no Curso de Medicina.

2. DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

2.1 As inscrições dos interessados em concorrer aos pleitos de que trata este Edital deverão ser efetuadas por meio de requerimentos, via SEI FAMED, inseridos no Processo nº 23104.032139/2023-54 (conforme modelo) contendo as seguintes informações: curso de Graduação e de Pós-Graduação **stricto sensu**, com a data da obtenção dos respectivos títulos.

2.2 Datas para inscrição aos pleitos:

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
18/10/2023
Nº 8148
Pg. 370

I – para membros do Colegiado de Curso do Curso de Medicina: de 19 a 23 de outubro de 2023; e

II – para Coordenador de Curso do Curso de Medicina: 08 de novembro de 2023.

2.3 A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será realizada no dia 24 de outubro de 2023, para os membros do Colegiado de Curso; e até 09 de novembro de 2023, para a os candidatos a Coordenador de Curso.

2.4 A interposição de recursos às inscrições indeferias poderá ser realizada somente em 24h após a divulgação. Os recursos deverão ser incluídos no mesmo Processo SEI nº 23104.032139/2023-54.

3. DA REALIZAÇÃO DA VOTAÇÃO E RESULTADOS:

3.1 As eleições serão realizados pelo Sistema de Votação Eletrônica da UFMS intitulado e-Votação UFMS, estabelecido pela Resolução nº 31, Coun, de 8 de maio de 2020, nas seguintes datas:

I - para Colegiado de Curso: 30 de outubro de 2023; e

II – para Coordenador de Curso: 14 de novembro de 2023.

3.2 Serão disponibilizados computadores e acesso à internet para uso dos eleitores, nos dias das eleições, no bloco X da Faculdade de Medicina, 2° andar, na sala 41, das 9h às 15h.

3.3 O Sistema e-Votação UFMS corresponde à plataforma de processos eleitorais da UFMS, podendo ser acessado em qualquer computador ou celular conectado à internet, por meio de login e senha padrão dos usuários previamente cadastrados, de acordo com a listagem fornecida pela Agetic para a Comissão Eleitoral.

3.4 A data e/ou horário de início e término das votações poderão sofrer alterações em função da interrupção de uso do Sistema e-Votação UFMS, que afetem o acesso dos eleitores às urnas, a critério da Comissão Eleitoral.

3.5 A apuração dos votos será executada pela Agetic, como administradora do Sistema e-Votação, e o resultado será encaminhado via SEI para a Comissão Eleitoral que o divulgará.

3.6 Serão considerados eleitos os quatro primeiros candidatos mais votados.

3.7 Do resultado da eleição caberá recurso a ser encaminhado via SEI, no prazo de vinte e quatro horas após a divulgação.

Dúvidas e casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, no âmbito de suas competências e, em grau de recurso, pelo Conselho da Faculdade de Medicina.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
18/10/2023
Nº 8148
Pg. 371

Campo Grande, 17 de outubro de 2023.

ANA LÚCIA LYRIO DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Lyrio de Oliveira**, **Professora do Magistério Superior**, em 17/10/2023, às 17:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4399481** e o código CRC **02B48F37**.

FACULDADE DE MEDICINA
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.032139/2023-54 SEI nº 4399481

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
18/10/2023
Nº 8148
Pg. 372